Dossiê da emenda Pix 202639510002

Plano de ação 09032026-090476 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 194 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARAZINHO (RS)
Município / IBGE	Carazinho / 4304705
População (IBGE)	63671
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Serão distibuidos 03 tipos de kit´ s de materiais escolares conforme o estudante, que contemplarão aproximadamente 3.800 alunos alocados na Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Ensino Fundamental - Anos Finais. Destaca-se que os quantitativos dos itens foram definidos com base na disponibilidade financeira e na necessidade de atendimento das unidades escolares, não tendo como objetivo a composição de kits individuais completos para cada aluno, mas sim o suprimento das demandas pedagógicas coletivas. Os materiais adquiridos serão distribuídos ao longo do ano letivo, sendo utilizados de forma compartilhada em sala de aula e/ou como complemento aos kits escolares, conforme planejamento pedagógico de cada unidade escolar. Os itens selecionados visam garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo equidade no acesso aos materiais escolares.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639510002 de Daniel Trzeciak

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB001510

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 181.148,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: heuristica)

Requisição para a contratação do SENAC/RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para prestação de serviços educacionais especializados destinados à execução de oficinas e componentes pedagógicos complementares para estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Carazinho/RS. A contratação compreenderá o atendimento de 18 turmas, totalizando 477 horas de atividades pedagógicas, a serem desenvolvidas nas seguintes unidades escolares: EMEF Pedro Pasqualotto; EMEF Pedro Varg

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.15; valor equivale a 91% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383501,25,44600&cs=1wtZoSp1Oy-TGjn-yQ5Y_cc2YokE

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 53.130,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação e o desenvolvimento dos participantes, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo e da atividade econômica local, mediante a realização de treinamento e aperfeiçoamento, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece hipótese de dispensa de licitação para a

contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação,

Fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (03775069001904)

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 27% do repassado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613535000116/2026/274

[tce_contrato] 2026-10-06 - R$ 380.000,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

A Secretaria Municipal da Agricultura necessita da aquisição de uma retroescavadeira para utilização no Programa Patrulha Agrícola, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura e ampliar o atendimento aos produtores rurais do município.O equipamento será utilizado na manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais, bem como na execução de serviços de apoio às propriedades agrícolas, contribuindo para melhores condições de trafegabilidade e para o acesso às comunidades e propriedades r

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 191% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383498,25,44600&cs=11PW0lAvvNMole9_W0bnnzet3JC0

[tce_contrato] 2026-11-10 - R$ 53.130,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação e o desenvolvimento dos participantes, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo e da atividade econômica local, mediante a realização de treinamento e aperfeiçoamento, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece hipótese de dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino,

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 27% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400093,25,44600&cs=1-lprJImIYRGZo13_U4OFiHfNnzA

[tce_contrato] 2026-10-14 - R$ 23.448,50 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de materiais para realização de atividades com os atendidos no Programa CRIANÇA FELIZ, possibilitando a realização de ações lúdicas, educativas, recreativas e de estímulo ao desenvolvimento integral das crianças, de acordo com sua faixa etária e necessidades identificadas durante o acompanhamento. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço. Não tem licitação vigen

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 12% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389496,25,44600&cs=1AMlUnWPNOSzV7A1THbj_vYdUYWQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90476/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90476/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90476/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639510002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.